



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002809/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0002809/2022, 16 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.010,00
(oitenta mil dez reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.005 - Manutenção Contribuição para Consórcios Municipais

33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 100 2.010,00

Total do Projeto/Atividade

2.010,00

Total da Unidade

2.010,00

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR

2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 3.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 100 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.062 - Melhoria Habitacional Emergencial

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

25.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

80.010,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 80.010,00

Total do Projeto/Atividade

80.010,00

Total da Unidade

80.010,00

Total

80.010,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002809/2022
MARço / 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649